



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria do Edil José Apolo da Silva, que dispõe sobre denominação de “CLOTILDE SCHIMMING JARDINI” a “Escola do Legislativo de Sorocaba” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro